



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **LEI Nº 7.910**

**De 27 de março de 2013**

**Autógrafo nº 053/13 – Projeto de Lei nº 054/13**

**Autoria: Vereadora Juliana Damus**

**Denomina Rua Carlos Augusto Donato, via pública da cidade.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de março de 2013, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA CARLOS AUGUSTO DONATO**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida Marginal “1”, do loteamento denominado Parque Residencial Laura Molina, com início na Rua “1” e término na divisa de propriedade da Fazenda Três Irmãs – Glebas 12 e 13.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2013 (dois mil e treze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 023.762/2013 - (“PC”).